

1122	prednisona	5mg e/ou 20 mg comprimido						
1123	sais para reidratação oral	(FN) pó para solução oral						
1124	sinvastatina	20 mg e/ou 40mg comprimido						
1125	succinato de metoprolol	25 mg e/ou 50 mg compr. de liberação controlada						
1126	succinato sódico de hidrocortisona	500 mg pó para sol. inj.						
1127	sulfadiazina	500 mg comprimido						
1128	sulfadiazina de prata	1% creme						
1129	sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg comprimido						
1130	sulfametoxazol + trimetoprima	(40 mg + 8 mg)/mL susp. oral						
1131	sulfato de gentamicina	5 mg/mL colírio						
1132	sulfato de salbutamol	120,5 mcg/dose (equiv. a 100 mcg/dose de salbutamol)						
1133	sulfato ferroso	40 mg comprimido						
1134	sulfato ferroso	25 mg/ml solução oral						
1135		valproato de sódio ou ácido valpróico 288 mg (equiv. a 250 mg ácido valpróico) e/ou 576 mg (equiv. a 500 mg ácido valpróico) cápsula ou comprimido						
1136		valproato de sódio ou ácido valpróico 57,624 mg/mL (equiv. a 50 mg ácido valpróico/ml) xarope						
1137	varfarina sódica	5 mg comprimido						
Valor total aplicado em medicamentos no trimestre								

Legenda:
Compr. – Comprimido
Inj. - Injetável
Sol. – Solução
Xpe – Xarope

ANEXO 3

ITEM	MEDICAMENTOS/ INSUMOS	FORMA FARMACÊUTICA	DATA AQUISIÇÃO	DA	FORNECEDOR/ Nº NOTA FISCAL	QUANT. ADQUIRIDA	VALOR (GASTO EM R\$)	ESTOQUE NO DO
01	água para injeção	10 mL ampola						
02	água para injeção	5 mL ampola						
03	álcool etílico	70% (p/p) solução - FN						
04	cloreto de potássio	19,1% - 2,56 mEq/mL solução injetável						
05	cloreto de sódio	0,9% - 0,154 mEq/mL solução injetável						
06	cloreto de sódio	20% - 3,4 mEq/mL solução injetável						
07	glicose	50 mg/5% solução injetável mL -						
08	lancetas para punção digital.							
09	seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina							
110	tiras reagentes de medida de glicemia capilar; e							

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

Proc: 61/000001/15 Data: 04/02/15 valor: 301,00 Emp. Nº 00041
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc: 61/000007/15 Data: 10/02/2015 valor: 2.620,00 Emp. Nº00052
Favorecido: GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Proc: 61/000001/15 Data: 12/02/15 valor: 560,00 Emp. Nº 00055
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc: 61/000002/15 Data: 13/02/2015 valor: 9.403,75 Emp. Nº00056
Favorecido: ÁGUAS GUARIROBA S/A

Proc: 61/00004/15 Data: 19/02/2015 valor: 360,00 Emp. Nº00057
Favorecido: OI S/A

Proc: 61/000001/15 Data: 19/02/2015 valor: 560,00 Emp. Nº00058
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc: 61/000001/15 Data: 23/02/15 valor: 281,00 Emp. Nº 00059
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc: 61/000013/15 Data: 23/02/2015 valor 354,00 Emp.Nº 000060
Favorecido: Lorivaldo Antonio de Paula

Proc: 61/000009/15 Data: 24/02/2015 valor: 390,00 Emp.Nº 000061
Favorecido:L&L COMERCIAL E PREST.DE SERVIÇOS LTDA -EPP

Proc: 61/000016/15 Data: 26/02/2015 valor:96.264,51 Emp.Nº000062
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000016/15 Data: 26/02/2015 valor: 9.447,89 Emp.Nº000063
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000016/15 Data: 26/02/2015 valor: 16.128,47 Emp.Nº000064
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000016/15 Data: 26/02/2015 valor:1.830,15 Emp.Nº000065
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000016/15 Data: 26/02/2015 valor:1.243,20 Emp.Nº000066
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000016/15 Data: 26/02/2015 valor:5.124,42 Emp.Nº000067
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000016/15 Data: 26/02/2015 valor:5.647,87 Emp.Nº000068
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000016/15 Data: 26/02/2015 valor:196.948,57 Emp.Nº000069
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000016/15 Data: 26/02/2015 valor:9.676,97 Emp.Nº000070
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000016/15 Data: 26/02/2015 valor:8.810,12 Emp.Nº000071
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000016/15 Data: 26/02/2015 valor:3.204,88 Emp.Nº000072
Favorecido: VENCIMENTOS
Proc: 61/000016/15 Data: 26/02/2015 valor:16.997,27 Emp.Nº000073
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000016/15 Data: 26/02/2015 valor:38.216,56 Emp.Nº000074
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000016/15 Data: 26/02/2015 valor:34.318,97 Emp.Nº000075
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000017/15 Data: 26/02/2015 valor:47.640,38 Emp.Nº000076
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000017/15 Data: 26/02/2015 valor:23.254,49 Emp.Nº000077
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000017/15 Data: 26/02/2015 valor:11.033,55 Emp.Nº000078
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000016/15 Data: 26/02/2015 valor:87.842,00 Emp.Nº000079
Favorecido: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS

Proc: 61/000015/15 Data: 26/02/2015 valor:12.101,13 Emp.Nº000080
Favorecido: CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

Proc: 61/000017/15 Data: 26/02/2015 valor:17.847,40 Emp.Nº000081
Favorecido: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Proc: 61/000017/15 Data: 26/02/2015 valor:1.587,45 Emp.Nº000082
Favorecido: CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

Proc: 61/000016/15 Data: 26/02/2015 valor:15.233,20 Emp.Nº000083
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000016/15 Data: 26/02/2015 valor:244,34 Emp.Nº000084
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000017/15 Data: 26/02/2015 valor:124,81Emp.Nº000085
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000017/15 Data: 26/02/2015 valor:1.820,38 Emp.Nº000086
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000017/15 Data: 26/02/2015 valor:5.459,16 Emp.Nº000087
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000016/15 Data: 26/02/2015 valor:2.141,00 Emp.Nº000088
Favorecido: VENCIMENTOS

DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 01, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.256, de 9 de julho de 2001, Considerando as determinações contidas no art. 8º do Regimento Interno do CECA, instituído através do Decreto Estadual n. 11.816, de 17 de março 2005;

Considerando a importância que as datas de reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias devam ser previamente estabelecidas, de forma a permitir aos Conselheiros, a conciliação de seus afazeres normais com suas atividades de conselheiro, consideradas de relevante interesse público.

D E L I B E R A :

Art. 1º As Reuniões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA para o ano de 2015 devem realizar-se nas datas apontadas no Anexo I e II desta Deliberação.

Parágrafo único: Conforme Regimento Interno, a realização de Reuniões Plenárias Extraordinárias independe da reserva de datas, podendo haver convocação a qualquer tempo, por iniciativa de seu Presidente, ou por requerimento de, pelo menos, onze Conselheiros, desde que garantida a antecedência mínima de sete dias.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 02 de março de 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA

Anexo I da Deliberação CECA n. 01, de 02 de março de 2015

DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CECA			
DIAS	MESES	HORÁRIO	LOCAL
19 – quinta-feira	março	08h às 12 h	Auditório do IMASUL
19 – terça-feira	maio	08h às 12 h	Auditório do IMASUL
16 – quinta-feira	julho	08h às 12 h	Auditório do IMASUL
17 – quinta-feira	setembro	08h às 12 h	Auditório do IMASUL
19 – quinta-feira	novembro	08h às 12 h	Auditório do IMASUL

Anexo II da Deliberação CECA n. 01, de 02 de março de 2015

DATAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DO CECA			
DIAS	MESES	HORÁRIO	LOCAL
16 – quinta-feira	abril	08h às 12 h	Auditório do IMASUL
18 – quinta-feira	junho	08h às 12 h	Auditório do IMASUL
20 – quinta-feira	agosto	08h às 12 h	Auditório do IMASUL
22 – quinta-feira	outubro	08h às 12 h	Auditório do IMASUL
10 – quinta-feira	dezembro	08h às 12 h	Auditório do IMASUL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 04/2015 – AEM/MS
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, AEM/MS, Órgão Delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria INMETRO nº128 de 19 de abril de 2010, publicada no DOU no dia 22 de abril de 2010, artigo 6º da Lei 2.600 de 26 de dezembro de 2002 e Decreto “P” nº 1.192 de 13 de abril de 2010, publicado no DOE nº 7.684 de 14 de abril de 2010, com fundamento no parágrafo único do artigo 29 da Resolução CONMETRO nº08 de 20 de dezembro de 2006, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes nos processos indicados – que os autos de infração lavrados contra as mesmas foram homologados e o pagamento das multas aplicadas ou apresentação de recurso, devem ser efetuados no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste Edital. Os processos poderão ser examinados no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, na AV. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/MS, para onde deverão também ser encaminhados os recursos ou impugnações, sob pena de não o fazendo, incorrerem em mora, tendo seus nomes inscritos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN e na Dívida Ativa da União e promovida a Execução Fiscal do débito, conforme a legislação pertinente.

Campo Grande/MS, 30 de janeiro de 2015.

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
A FANCISCO DA SILVA PNEUS	07.701.689/0001-20	21016804/12
ADEMILTON TAVARES DE FARIAS	941.820.511/49	21012986/14
AIRTON LOVATO & CIA	02.883.854/0001-99	21015052/12
ALBERTO TORREMOCHA	531.891.241/91	21012341/14
ALDORI VIOLA LUCATELLI	12.257.215/0001-71	21011996/14
BLAKA E LUZZI UTILIDADES DOMESTICAS	12.621.208/0001-07	21013039/13
CARLOS ALBERTO DA SILVA	881.982.861/87	21015834/13
CEMAFE COMERCIO DE SUCATAS	04.585.833/00001-12	21018022/13
COMERCIO E TRANSPORTES DE SUINOS RZ	95.432.340/0001-06	21015984/12
EDNILSON JOSE DA SILVA	246.190.058/27	21012825/12
EDUARDO LOESTA GOMES PAULINO	18.511.027/0001-04	21013146/14
ELIMAR GONÇALVES SILVEIRA	071.009.788/31	21016252/13
ELIRIA BACK	476.563.289/04	21011250/13
EVANIO ROCHA CARNEIRO	915.420.491/72	21012518/14
FLABIO ALVES PEREIRA	035.675.439/11	21013634/12
FLAVIO FREITAS BARBOSA	600.429.901/49	21012215/14
GILMAR RICHTIC	859.780.359/20	21012271/14
GISLAINE SERAFIM DA SILVA	955.685.731/15	21013147/14
HUGO CESAR DE EMILIO	692.006.521/72	21012708/14
IRINEU ALVES DOS SANTOS	506.355.579/91	21016917/12
J CESAR FRANCO & CIA	03.708.523/0001-85	21015337/12
JOAO ROBERTO ALMEU	040.620.378/40	21012519/14
L DA S SOUZA FERREIRA & CIA	15.032.278/0001-18	21012593/14
LUIZA PEDREIRA SILVA MORTARI	04.127.389/0001-91	21015597/14
MANOEL MARCOS SANTOS DA SILVA	07.041.175/0001-96	21012878/14
MARCIO LEANDRO BOETCHER	852.984.259/68	21016365/12
MARCOS ROBERTO MALLMANN	624.520.829/91	21016681/12
NELVO FRIES	245.807.830/34	21013080/14
O C A AMBIENTAL	11.993.754/0001-06	21018036/13
SANTA PAULINA TRANSP RODOV	36.786.093/0001-79	21016007/13
SAWANA MODAS & CONFECOES	04.413.598/0001-00	21015985/13
SESP0 IND E COM	50.464.692/0001-05	21018019/12
TCHARLES BENO WINCK	08.850.527/0001-17	21012248/14

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS -INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 09/400.882/2014.
Serviço de Energia Elétrica – Cobrança Por Irregularidade na Medição.
Recorrente: Antônio Farias Porangaba Júnior.
Recorrida: Empresa Energética de MS S/A – ENERSUL.
Relator: Valter Almeida da Silva.
Despacho fls. 82: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 006, de 27 de fevereiro de 2015, o Conselho Diretor da AGEPAN determina: O **conhecimento** e o **deferimento do recurso interposto** pelo Sr. Antônio Farias Porangaba Júnior em face da Empresa Energética de MS S/A – ENERSUL, e **determinar**

que a concessionária cancele a cobrança imputada ao consumidor. Cabe recurso. Campo Grande, 27 de fevereiro de 2015. Sr. Youssef Domingos – Diretor-Presidente, Sra. Sandra Regina Fabril – Diretora de Administração e Planejamento, Sr. Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação Econômica e Sr. Ayrton Rodrigues – Diretor de Normatização e Fiscalização.

Processo nº 09/400.834/2014.
Serviço de Energia Elétrica – Cobrança Por Irregularidade na Medição.
Recorrente: Jussimar Muniz de Castro.
Recorrida: Empresa Energética de MS S/A – ENERSUL.
Relator: Valter Almeida da Silva.
Despacho fls. 90: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 006, de 27 de fevereiro de 2015, o Conselho Diretor da AGEPAN determina: O **conhecimento** e o **indeferimento do pedido de cancelamento da forma de cálculo da cobrança por irregularidade na medição na unidade consumidora do usuário**, haja vista que a distribuidora cumpriu com a regulamentação específica do setor elétrico. Cabe recurso. Campo Grande, 27 de fevereiro de 2015. Sr. Youssef Domingos – Diretor-Presidente, Sra. Sandra Regina Fabril – Diretora de Administração e Planejamento, Sr. Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação Econômica e Sr. Ayrton Rodrigues – Diretor de Normatização e Fiscalização.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 043/2013/AGESUL
Nº Cadastral: 1252
Processo: 19/101.803/2012
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA ALVORADA LTDA
Objeto: Fica decrescida do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 98.565,11 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores
Data da Assinatura: 18/02/2015
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e TELMA DO CARMO VEZALI COSTARDI

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500445/2009
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº.063/2009
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Associação dos Criadores de Gado Leiteiro de Pedro Gome/MS (ACRIGALP),
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a representação da Permissionária e prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sexta do Termo de Permissão.
Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 12.207 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007
Vigência: 28.04.2015 até 27.04.2015
Data da Assinatura: 19.02.2015
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, **Osman Machado Inácio**, CPF nº 305.932.391-72.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501116/2012
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº.007/2013
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Associação dos Criadores de Gado Leiteiro de Pedro Gome/MS (ACRIGALP),
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a representação das Partícipes e prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sexta do Termo de Permissão.
Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 12.207 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007
Vigência: 07.02.2015 a 06.02.2017
Data da Assinatura: 06.02.2015
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, **Osman Machado Inácio**, CPF nº 305.932.391-72.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 064/2015
PROCESSO 21/501.243/2014
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Oledis Franco de Souza – CPF: 062.335.168-46
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.
Vigência: 13/02/2015 a 12/02/2017
Data da Assinatura: 13.02.2015
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Oledis Franco de Souza – CPF: 062.335.168-46, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 076/2015
PROCESSO 21/500.039/2015
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Alzimiro Ramos de Almeida – CPF: 460.420.161-72
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.